

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2026

Termo de Fomento nº 988305/2025 – MINC/FUNARTE

Projeto: Festival Home Theatre – Histórias Populares em Palcos Domésticos

Avenida Brasil – Instituto de Criatividade Social, CNPJ nº 07.783.758/0001-92, torna público o presente Processo Seletivo para contratação de profissionais, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e legislação correlata, para execução do Termo de Fomento acima referido.

1. OBJETO

1.1. Contratação de um (01) profissional para prestação de serviços de monitoramento e avaliação, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

1.2. O objeto será financiado através do Termo de Fomento nº 988305/2025, com o órgão 42000 – Ministério da Cultura e 20412 – Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão enviar proposta comercial no período de 27/04/2026 até 18/05/2026, às 18h.

2.2. As propostas devem ser enviadas para o e-mail: hometheatre.adm@avbrasil.org.br ou entregues no endereço: Rua Teotônio Regadas, nº 26, sobreloja 204, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-360.

2.3. A proposta deverá conter:

- Razão social, CNPJ, endereço e contato;
- Descrição clara dos serviços ofertados;
- Metodologia proposta para monitoramento e avaliação;
- Valor mensal e total da proposta (R\$);
- Prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias);
- Prazo de execução;
- Dados bancários da empresa;
- Currículo do candidato, com comprovação de experiência na área.

3. HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social

CNPJ: 07.783.758/0001-92

Email: hometheatre.adm@avbrasil.org.br

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada, os seguintes documentos:

1. CNPJ ativo;
2. Contrato social;
3. Documento de identificação do responsável legal;
4. Certidões negativas (Receita Federal, FGTS e Trabalhista);
5. Comprovação de experiência em monitoramento e avaliação de projetos;
6. Currículo do candidato atualizado.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será: Menor Preço Global;

4.2. Análise da experiência profissional;

4.3. Qualidade técnica da proposta e metodologia;

Os critérios acima descritos terão peso igual no momento da análise da proposta recebida.

4.4. Serão desclassificadas propostas que:

- Não atendam às especificações do Termo de Referência;
- Apresentem valores incompatíveis com o mercado;
- Estejam incompletas ou com documentação irregular.

Os critérios acima descritos terão peso igual no momento da

5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado até 22/05/2026, no site da instituição:
<https://avbrasil.org.br/oportunidades/>

5.2. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato ou ordem de serviço.

5.3. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.


6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação neste processo implica aceitação total das condições deste edital.

6.2. A instituição poderá cancelar ou revogar o processo a qualquer tempo por interesse administrativo, sem gerar obrigação de indenização.

6.3. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: hometheatre.adm@avbrasil.org.br ou telefone (21) 3088-6240.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 26/04/2026 23:06:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação geral

ANEXO

ANEXO I - Termo de Referência (TR)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2026

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Termo de Fomento nº 988305/2025 – MINC/FUNARTE

Projeto: Festival Home Theatre – Histórias Populares em Palcos Domésticos

1. OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado em monitoramento e avaliação, responsável pelo desenvolvimento de matrizes e instrumentos que orientem o acompanhamento dos resultados e evidências do projeto, em dimensões quantitativas e qualitativas, a partir de dados provenientes de relatórios, formulários e registros, em articulação com as equipes de produção e pedagógica.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o acompanhamento sistemático da execução do projeto, assegurando a coleta, organização e análise de dados e evidências que permitam mensurar o alcance das metas e resultados previstos.

O serviço de monitoramento e avaliação contribui para a qualificação da gestão do projeto, promovendo maior eficiência na tomada de decisões, transparência na execução dos recursos públicos e suporte técnico à prestação de contas do Termo de Fomento, por meio da consolidação de informações quantitativas e qualitativas.

3. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

O profissional será responsável por:

- Desenvolver as matrizes de monitoramento e avaliação do projeto;
- Definir indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos);
- Estruturar instrumentos de coleta de dados (formulários, questionários, roteiros, entre outros);
- Sistematizar informações provenientes de relatórios e registros do projeto;
- Acompanhar a execução das metas e resultados previstos;
- Produzir relatórios periódicos de monitoramento e avaliação;
- Analisar dados e evidências para mensuração de resultados e impactos;
- Apoiar a equipe na organização de evidências para prestação de contas;

- Articular-se com as equipes de produção e pedagógicas para validação das informações coletadas.

4. PRODUTOS ESPERADOS

- Plano de Monitoramento e Avaliação do projeto;
- Instrumentos de coleta de dados estruturados;
- Relatórios periódicos de acompanhamento (mensais ou conforme cronograma);
- Relatório final de avaliação com análise de resultados e impactos;
- Base organizada de evidências e dados do projeto.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme planejamento do projeto e cronograma definido pela coordenação.

O profissional deverá assegurar disponibilidade compatível com a execução das atividades, sem configuração de vínculo empregatício, tratando-se de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados.

A execução poderá ocorrer de forma remota e/ou presencial, conforme necessidade do projeto.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas dependências da contratante, localizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e/ou remotamente, conforme definição da coordenação do projeto.

7. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência vinculada ao período de execução do projeto, podendo ser prorrogada mediante aditivo do Termo de Fomento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Relatório de atividades executadas;

- Validação da coordenação do projeto.

Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias após a validação.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base em:

- Menor valor global da proposta;
- Experiência comprovada monitoramento e avaliação de projetos;
- Compatibilidade com as atividades descritas neste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar as atividades conforme descritas neste Termo;
- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega dos produtos;
- Garantir a qualidade técnica das análises e relatórios;
- Manter sigilo sobre informações institucionais;
- Articular-se com a equipe do projeto;
- Organizar e sistematizar dados e evidências;
- Entregar relatórios e produtos conforme solicitado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar pagamentos conforme condições pactuadas;
- Acompanhar e validar os produtos entregues;
- Fornecer informações e documentos necessários à execução das atividades;
- Disponibilizar acesso às equipes e dados do projeto.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação não gera vínculo empregatício, sendo regida exclusivamente por prestação de serviços entre pessoas jurídicas, conforme legislação vigente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 26/04/2026 23:05:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Coordenação geral

ANEXO I - Termo de Referência (TR)